

Indicador 1.8.12					
Indicador	Percentual de hospitais com Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar implantados no ES.				
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES).				
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	DIRETRIZ 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva. OBJETIVO 8: Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. Esse objetivo guarda relação com: META: Ampliar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em 100% dos hospitais do ES.				
Objetivo e Relevância do Indicador	Os hospitais com Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar vinculados ao Ministério da Saúde (MS) e ao Estado, compõem a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH) e tem por objetivo central a detecção, o monitoramento e a resposta imediata às potenciais Emergências de Saúde Pública (ESP) identificadas no âmbito hospitalar.				
Método de Cálculo	N° de hospitais com Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar implantados no ES/ N° total de hospitais do ES x 100				
Fonte	RENAVEH				
Observações Relevantes	Portaria do ES que já institui como obrigatória a RENAVEH em todo ES.				
Limitações	Adesão de instituições privadas sem relação com o Estado				
Linha de base	Ano de 2022: 20%				
Parâmetro	100% dos hospitais do ES aderidos à RENAVEH-ES				
Polaridade	Positiva				
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Mensal				
Responsáveis pelo Monitoramento na SESA	Aline Corbellari Zamprogno. E-mail:alinezamprogno@saude.es.gov.br — 3636-8202				
Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde					



Série histórica do Estado do ES	ANO	2020	2021	2022	2023		
	Nº DE						
	NÚCLEO	4	12	18	27		
	% NVEH ES	4%	13,40%	20%	30%		
Série histórica das Regiões de Saúde							
(PDR 2020)							
I inclimantae impartantae a linke da	Portaria Estadual 137-R, de 17 de outubro de 2022.						
0.0000	Portaria GM/MS n° 1.694, de 23 de julho de 2021.						
	Portaria GM/MS nº 1.693, de 23 de julho de 2021.						
Data da última atualização da ficha.							
Nome do gerente responsável pela							
validação e nome do setor							
Versão da ficha	V1 (versão 1)						